

Id:0B621DF29DE2CBEC

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

Av: Luiz Cunha Nogueira, 203 - Cristalândia do Piauí - PI
CGC - 03.183.350/0001-29 - CEP: 64.995-000

APROVADO
EM 07/10/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Cristalandense o Dr. José Raimundo Martins da Silva.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí.

Faço saber que o Poder Legislativo nos termos do Art. 35, Item XVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 248 do Regimento Interno desta casa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Cristalandense o Dr. José Raimundo Martins da Silva, pelos relevantes serviços prestados como médico à comunidade de Cristalândia.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2003.

Vanda Lúcia e Silva Damasceno Negrão
Vanda Lúcia e Silva Damasceno Negrão
Vereadora

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí - PI

Av: Luiz Cunha Nogueira, 203 - Cristalândia do Piauí - PI
CGC - 03.188.350/0001-29 - CEP: 64.995-000

JUSTIFICATIVA

José Raimundo Martins da Silva, nascido no Estado Alagoas, em 12 / 03 / 57, médico formado no Centro Universitário de Volta Redonda - RJ, com Pós Graduação em obstetrícia e Ginecologia pelo Instituto de pós Graduação Carlos Chagas - RJ, é especializado em ultrasonografia. Foi médico das Nações Unidas na missão de verificação da paz em Angola em 1995, oficial médico do Exército brasileiro, promovido ao posto de 1º tenente médico em 1996.

Fez vários cursos no exterior como:

- Reprodução humana;
- Climatério;
- Menopausa;
- O ilustre médico foi coordenador de inúmeros programas dentro da medicina, onde sua formação Acadêmica, jornadas científicas, cursos de aperfeiçoamento e atualização lhe concedeu vastos conhecimentos e estágios em Empresas / Instituições de grande porte a nível Nacional e Internacional. Fala vários idiomas.

Chegou em Cristalândia em 22 / 12 / 2001, iniciando seu trabalho com abertura de um Centro de Saúde com serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, mastologia, ultrason, cirurgias, chegando a um atendimento de 80 partos, 200 cirurgias de diversos tipos, assim prestando um serviço de alta relevância ao município de Cristalândia, elevando assim o bom atendimento aos nossos pacientes e também aos municípios vizinhos que ora se deslocam para atendimento ao nosso município, devido a credibilidade e segurança transmitido ao paciente através do atendimento do ilustre médico.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2003.

aprovado por unanimidade de votos, em 06 de novembro de 2003.

Arquivado
Arquivado

Id:0047F22FB192CBB3

Apresentado, lido
EM 07/10/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 57/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, ao lado da quadra poliesportiva dois irmãos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, Essa quadra se faz necessária diante da grande importância da prática esportiva para a saúde, lazer e integração da comunidade, proporcionando melhores condições de atividade física esportiva como vôlei e outras modalidades. Além de contribuir para a construção da saúde, o esporte também atua como instrumento de socialização, prevenção de situação de vulnerabilidades e fortalecimento de convívio comunitário.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 03 de Setembro de 2025.

Jeane Fabricio Louzeiro de Souza
JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora

Fernando da Cunha Nogueira
FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
Vereador

Id:167C49B58A32CBB4

Apresentado, lido
EM 07/10/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 58/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CRIAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA no Município de Cristalândia do Piauí.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Moisés Lemos Filho, o presente pedido para que a prefeitura, através da secretária municipal de Agricultura e/ou assistência Social, estude a viabilidade da implantação de uma horta comunitária no município.

A iniciativa tem como objetivo atender famílias e moradores que não dispõem de terra própria para cultivo, promovendo:

- O incentivo à agricultura familiar;
- A melhoria na alimentação da população com produtos saudáveis;
- A geração de renda extra e fortalecimento da economia local;
- A integração comunitária e a valorização do trabalho coletivo.

Diante da relevância social e econômica do projeto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desse requerimento.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 24 de setembro de 2025.

Romário Zico Lemos Lima
ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA - Vereador